



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 244, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo objetivando a realização de processo licitatório para a contratação de estrutura física para a 4ª Feira Binacional do Livro, conforme Art. 7º, inciso I, alínea b da Lei nº 5.860 de 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.327	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	260	R\$ 9.000,00
TOTAL				R\$ 9.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.329	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	267	R\$ 8.277,63
2.502	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	2628	R\$ 722,37
TOTAL				R\$ 9.000,00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 29 de Outubro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Jehad Mohammed
Secretária de Administração